

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

**DISCIPLINAS**: Semiologia Pediátrica - MAI018

O Departamento Materno Infantil da Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado a disciplina para as quais se pretende a participação no Programa.

## VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

#### PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova presencial individual de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria;
- 2- Critério(s) de desempate: na ordem: maior nota na disciplina de semiologia pediátrica; maior IRA

#### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

		RI		

PERÍODO: 16/10/2024 a 28/10/2024

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** 

https://docs.google.com/forms/d/1quVUvOstb9gd5czfKaTSl3azhVUP6SyUSpPuAnIfchE/edit



#### **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 01/11/2024 às

LOCAL: sala 202

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 04/11/2024

Pelo e-mail cadastrado pela inscrição

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2024.

# Ana Lúcia de Lima Guedes Chefe do Departamento

# Patrícia Cristina Gomes Pinto Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina da Silva Guimarães**, **Professor(a)**, em 16/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2045029** e o código CRC **C1E324EA**.